

**RESOLUÇÃO Nº 105, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência de competências e atribuições dos extintos Comitês de Investimento para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do art. 6º do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, e considerando a Resolução CGFSA n.º 207, de 2020, bem como a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 877-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a transferência de competências e atribuições dos extintos Comitês de Investimento para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Fomento - SFO:

I - a análise e proposição acerca das propostas de investimento em projetos audiovisuais, nos termos da avaliação técnica dos projetos, cabendo à Diretoria Colegiada a decisão final sobre a aprovação ou reprovação das propostas, bem como sobre o valor dos respectivos aportes;

II - a análise e proposição acerca das opções de investimento na comercialização de obras audiovisuais, cabendo à Diretoria Colegiada a decisão final sobre o investimento, bem como sobre o valor dos respectivos aportes;

III - a deliberação sobre solicitações de alteração nos projetos audiovisuais contemplados para financiamento pelo Fundo Setorial do Audiovisual - FSA; e

IV - a análise do reenquadramento de projetos audiovisuais nas faixas de investimento, cabendo à Diretoria Colegiada a decisão final sobre o enquadramento de projetos fora da faixa automática de pontuação, bem como sobre o valor dos respectivos aportes.

§1º A SFO participará das sessões de defesa oral, conforme o caso, e poderá convocar os proponentes de projetos para prestar esclarecimentos adicionais a qualquer tempo.

§2º A SFO terá a prerrogativa de negociar os termos da proposta de investimento com os proponentes, observando os regramentos do FSA e a respectiva chamada pública.

§3º As análises deverão observar as normas e regulamentos específicos, as respectivas chamadas públicas, o Regulamento Geral do PRODAV e os contratos de investimento, conforme o caso.

Art. 3º Das decisões da ANCINE caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação da decisão sobre o aporte financeiro, salvo disposição em contrário.

§1º O recurso será dirigido à autoridade que expediu a decisão recorrida, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

§2º O recurso não terá efeito suspensivo, salvo quando a autoridade recorrida ou a imediatamente superior, motivando justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, conceder este efeito.

§3º As decisões da Diretoria Colegiada só podem ser objeto de reconsideração, devendo o pedido deve ser dirigido à Secretaria da Diretoria Colegiada - SDC.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Resolução:

I - aos regramentos do FSA e às chamadas públicas que previam atribuições para o Comitê de Investimento; e

II - às chamadas públicas que previam constituição de Comissões de Seleção, no caso de alterações nos projetos audiovisuais após a conclusão do processo seletivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA Nº 120, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Torna publica a listagem dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito do Ministério do Turismo, para os fins do disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Anexo I da Lei nº 8.297/2014 (Estatuto da FBN), pelos incisos I e VII do art. 6º do Regimento Interno da FBN, resolve:

Art. 1º Tornar publica, na forma do ANEXO I a esta Portaria, a listagem dos atos normativos inferiores a decretos vigentes no âmbito do Ministério do Turismo, que serao objeto de revisao e consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

**ANEXO I****ANO 2020****Portaria nº 035**

- Da suspensão do atendimento presencial ao público e das atividades presenciais na instituição - Art. 1º Em caráter excepcional, está suspenso o atendimento presencial ao público, pesquisadores e visitantes em todas as unidades da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, assim como estão suspensas as atividades presenciais exercidas pelos servidores da instituição, pelo período de 15 (quinze) dias, passível de prorrogação, de acordo com a evolução do quadro de pandemia do COVID-19, medida esta que será reavaliada oportunamente pela Diretoria Colegiada, nos termos do art. 4º, §3º do Regimento Interno da FBN.

**Portaria nº 041**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 35, de 18 de março de 2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 02 de abril de 2020 ao dia 16 de abril de 2020.

**Portaria nº 043**

Constituir a comissão de avaliação dos relatórios parciais e finais e dos produtos que serão apresentados pelos bolsistas de pesquisa, em conformidade com Edital Público para Concessão de Bolsas de Pesquisa - Programa de Apoio à Pesquisa, publicado no D.O.U., no dia 29 de maio de 2019.

**Portaria nº 044**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 35, de 18 de março de 2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 17 de abril de 2020 ao dia 01 de maio de 2020, haja vista anterior prorrogação operada pela Portaria nº 41, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de abril de 2020.

**Portaria nº 046**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 35, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 02/05/2020 ao dia 16/05/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nºs 44, de 15/04/2020 e 41, de 30/03/2020.

**Portaria nº 052**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 35, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 17/05/2020 ao dia 31/05/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 46, de 29/04/2020; 44, de 15/04/2020 e 41, de 30/03/2020.

**Portaria nº 058**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 35, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 01/06/2020 ao dia 15/06/2020, haja

vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 52, de 15/05/2020; 46, de 29/04/2020; 44, de 15/04/2020 e 41, de 30/03/2020.

**Portaria nº 064**

Prorrogar a vigência do Edital de Abertura do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior nº 01/2018, autorizado pela Decisão Executiva nº 25, de 21 de junho de 2018

**Portaria nº 075**

Constituir comissão para elaboração de estudos para criação da Revista Científica da Fundação Biblioteca Nacional.

**Portaria nº 076**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 16/06/2020 ao dia 30/06/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020

**Portaria nº 077**

Prorrogar o mandato da servidora Luciana de Fátima Muniz Sousa, matrícula SIAPE nº1643853, na qualidade de titular, e do servidor Gabriel Santos da Silva, matrícula SIAPE nº1595037, na qualidade de suplente, para representar os servidores da Fundação Biblioteca Nacional nas reuniões de Diretoria Colegiada, nomeados pela PORTARIA FBN/PRESI Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2018, até a conclusão de uma nova eleição, momentaneamente impossibilitada em virtude da pandemia de Covid-19

**Portaria nº 078**

Tornar pública a indicação de 03 (três) membros para compor a Comissão de Habilitação e Análise dos Recursos referente ao edital do Programa Nacional de Apoio à Pesquisa/2020, publicado no DOU de 05/06/2020

**Portaria nº 079**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 01/07/2020 ao dia 15/07/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 080**

Designar os servidores para compor a Comissão constituída pela Portaria Nº 39, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 199, Seção 2, Pág. 6, do dia 14 de outubro de 2019.

**Portaria nº 082**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 16/07/2020 ao dia 30/07/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 085**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 31/07/2020 ao dia 14/08/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 086**

Constituir a Comissão de Seleção de projetos apresentados por candidatos brasileiros ou estrangeiros a bolsas de pesquisa, em conformidade com Edital Público para Concessão de Bolsas de Pesquisa - Programa Nacional de Apoio à Pesquisa, publicado no DOU, de 05/06/2020

**Portaria nº 092**

Instituir a Comissão Interna de Avaliação do Edital Público para o Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2020, extrato publicado no D.O.U. em 22 de julho de 2020, seção 3, página 99.

**Portaria nº 093**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 15/08/2020 ao dia 29/08/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 096**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 30/08/2020 ao dia 13/09/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 101**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 14/09/2020 ao dia 28/09/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 096, de 27/08/2020; 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 102**

Constituir as Comissões Julgadoras do Prêmio Literário da Biblioteca Nacional 2020 divididas em oito categorias, referentes às áreas de produção intelectual, conforme o Aviso Público publicado no DOU de 22/07/2020, seção 3, fl. 99, e o Edital divulgado no sítio eletrônico da FBN, assim discriminadas.

**Portaria nº 104**

Reconduzir o servidor Fábio Biangolino Teixeira Lima, matrícula SIAPE nº 1643646, como membro titular da Comissão de Ética Pública, instituída pela Portaria nº 109, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, Seção 2, página 6, de 20 de agosto de 2018, com mandato de 3 (três) anos - Designar a servidora Elen Cristina de Aguiar Gomes, matrícula SIAPE nº 2244482, como membro suplente do referido servidor, pelo mesmo período do mandato.

**Portaria nº 107**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 29/09/2020 ao dia 13/10/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 101, de 10/09/2020; 096, de 27/08/2020; 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

**Portaria nº 112**

Alterar a composição da Comissão Julgadora do Prêmio Literário da Biblioteca Nacional 2020 - Categoria Literatura Infantil, constituída pela Portaria nº 102, de 16 de setembro de 2020, publicada no D.O.U em 21 de setembro, Seção 2, página 46, de modo que a jurada Marisa Lajolo seja substituída por Maria da Graça Muniz Lima. Portaria nº 116

Prorrogar por mais 7 (sete) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 14/10/2020 ao dia 20/10/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 107, de 25/09/2020; 101, de 10/09/2020; 096, de 27/08/2020; 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.



## Portaria nº 117

Prorrogar por mais 13 (treze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 21/10/2020 ao dia 02/11/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 116, de 08/10/2020; 107, de 25/09/2020; 101, de 10/09/2020; 096, de 27/08/2020; 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

## Portaria nº 118

Nomear o Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Inscritos no Edital de Chamada Pública para Coedição Sem Ônus Para a FBN, doravante denominado "Comitê Editorial de Projetos de Livros Sem Ônus para a Fundação Biblioteca Nacional," bem como suas regras.

## Portaria nº 119

Composição de Júri do Prêmio Camões de 2020, assim definido pelos Governos do Brasil, representado pelo Ministério do Turismo, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, e de Portugal, representado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), vinculada ao Ministro de Estado da Cultura de Portugal.

## Instrução de Serviço nº 01

- Normatiza a captação de materiais bibliográficos para o acervo da Fundação Biblioteca Nacional.

## Edital s/n

Chamada pública de projetos de pesquisa para seleção de pesquisadores e concessão de bolsas, visando incentivar a produção de trabalhos originais, desenvolvidos a partir de pesquisas nos acervos da Fundação Biblioteca Nacional

## ANO 2019

## Memorando Circular nº 13

- Programação Anual de Férias - Exercício 2020

## Portaria nº 49

- Institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Biblioteca Nacional, quanto a participação em ações de Desenvolvimento, licenças e afastamentos

## Portaria nº 20

Nomear o Comitê Editorial para avaliação de projetos inscritos no edital de chamada pública para coedição sem ônus para a FBN

## Portaria nº 37

Estender a possibilidade de apresentação de projetos de coedição a instituições com fins lucrativos que tenham entre suas finalidades a realização de projetos culturais e/ou a edição de livros, no Edital de Coedição Sem Ônus nº 02, de 10 de outubro de 2018.

## Edital s/n

Chamada pública de projetos de pesquisa para seleção de pesquisadores e concessão de bolsas, visando incentivar a produção de trabalhos originais, desenvolvidos a partir de pesquisas nos acervos da Fundação Biblioteca Nacional

## ANO 2018

## Memorando Circular nº 07 - 2018/DRH/COAD/CGPA/DE-FBN

- Atendimento Unidade SIASS - homologação de licenças médicas - perícias médicas (singulares e por junta médica oficial).

## Edital nº 02

- Formação de parcerias para desenvolvimento de projetos editoriais (cujo conteúdo seja inédito ou reedição de títulos esgotados, fora de catálogo, etc.), sob a forma de coedição, para promover publicações de relevância para a cultura brasileira, na forma de livro, impresso e/ou digital, com o propósito de divulgar, valorizar e ampliar o acesso ao seu patrimônio bibliográfico, iconográfico, sonoro e digital e a cultura letrada brasileira, em atendimento às competências institucionais da FBN estabelecidas pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014

## Plano de Integridade

## ANO 2017

## Instrução de Serviço nº 02

- Define e estabelece as normas e procedimentos para reprodução de acervo, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional

## ANO 2016

## Portaria nº 181

- Estabelece Normas e procedimentos para a concessão da Licença para Tratamento de Saúde e da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores ou empregados públicos em exercício na Fundação Biblioteca Nacional.

## Instrução de Serviço nº 01

- Estabelece e disciplina normas para o empréstimo e exposição de obras pertencentes ao acervo da Fundação Biblioteca Nacional tanto para o Brasil quanto para outros países.

## Instrução de Serviço nº 03

- Procedimentos de Avaliação e Recebimento de Doações.

## Instrução de Serviço nº 04

- Acesso e circulação no Prédio Sede da Fundação Biblioteca Nacional.

## Instrução de Serviço nº 05

- Normas para reprodução de acervo na Fundação Biblioteca Nacional.

## Instrução de Serviço nº 06

- Normas para registro patrimonial de acervo e atribuição de marca de propriedade.

## ANO 2010

## Plano de gerenciamento de riscos: salvaguarda &amp; emergência - Biblioteca Nacional

- Estabelece diretrizes de salvaguarda e emergência para a preservação e o uso sustentável do patrimônio cultural da FBN.

## PORTARIA Nº 122, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Anexo I da Lei nº 8.297/2014 (Estatuto da FBN), pelos incisos I e VII do art. 6º do Regimento Interno da FBN e CONSIDERANDO:

a) a Lei Federal nº 13.979/2020 e subsequentes alterações, que estabelecem medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, regulamentada pela Portaria MS nº 356, de 11/03/2020; o Decreto Federal nº 7.616, de 17/11/2011, o Decreto Federal nº 10.212, de 30/01/2020, a Portaria MS nº 188, de 03/02/2020, a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 19, de 12/03/2020 e posteriores alterações, a Nota Técnica DELOG/SEGES/MP nº 66/2018, a Política de Gestão de Riscos da FBN, publicada em 06/11/2019, as recomendações contidas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE, de 16/03/2020;

b) o acentuado registro de casos confirmados e de óbitos por COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, segundo as informações tornadas públicas pelas autoridades sanitárias;

c) as recomendações do Ministério da Saúde para tais situações, em especial o isolamento social e a adoção do trabalho remoto, quando possível; as recomendações do Ministério da Economia, em especial aquelas contidas nas Instruções Normativas nos 19, de 12/03/2020 e alterações posteriores e 65, de 30/07/2020; além das medidas emergenciais estabelecidas pelas demais esferas federativas por meio dos Decretos Municipais nos 47.969, de 01/10/2020; 47.882, de 03/09/2020; 47.794, de 19/08/2020; 47.770, de 07/08/2020; 47.488, de 02/06/2020; 47.246, de 12/03/2020; 47.282/2020, de 21/03/2020, e alterações posteriores; da Leis Estaduais nos 9.034, de 01/10/2020; 8.859, de 03/06/2020; 8.794, de 17/04/2020 e alterações posteriores; e dos Decretos Estaduais nos 47.287, de 18/09/2020; 47.249; 47.246, de 01/09/2020; 47.228, de 24/08/2020; 47.205, de 10/08/2020; 47.128, de 19/06/2020; 46.973, de 16/03/2020, e alterações posteriores;

d) a Decisão prolatada pela Diretoria Colegiada na 17ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada do ano de 2020, realizada em 29/10/2020. resolve:

e) Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 6 (seis) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 03/11/2020 ao dia

08/11/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nos 117, de 19/10/2020; 116, de 08/10/2020; 107, de 25/09/2020; 101, de 10/09/2020; 096, de 27/08/2020; 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA Nº 171, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção 02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, c/c o art. 2º, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009; em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988; com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e consolidada no Brasil por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019; com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; observados os procedimentos determinados na Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada na Seção 1, pág. 29, do Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Certificar que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.004576/2011-29:

Comunidade	Município	Estado
40 Negros	Triunfo	PB

Art. 2º Autorizar o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2821, às fls 44.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

## Ministério Público da União

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

## PORTARIA Nº 22, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

instaurar o Inquérito Civil, registrado no SISPROWEB sob nº 08190.056596/20-50, como interessados: JBR, JRCDS, JSDS, DIDA, MGDAG, RO e SGDC, para apurar improbidade administrativa por enriquecimento ilícito.

EDUARDO GAZZINELLI VELOSO

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

## PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM SALVADOR-BA

## PORTARIA Nº 11/JUR/PJM/BA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

INQUÉRITO CIVIL 161.2020.000073

Representante: Sigilo

Investigado: Comando do 6º Batalhão de Polícia do Exército, em Salvador - BA

O Ministério Público Militar, pelo Promotor de Justiça Militar que subscreve o ato, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput, artigo 128, inciso I, alínea c) e artigo 129, inciso III, todos da Constituição Federal, e pelo artigo 6º, inciso VII, alínea b), da Lei Complementar nº 75/93, e a Lei nº 7.347/85, e na Resolução nº 100/CSMPM, de 14/03/2018, resolve instaurar o presente Inquérito Civil, na forma que se segue:

Fato objeto da investigação: Eventuais danos ao patrimônio público em decorrência de possível invasão de parte de área de terreno sob a jurisdição do Comando do Exército, em Salvador - Bahia (Setor Militar Urbano), sob a administração do 6º Batalhão de Polícia do Exército. Possível dano ao meio ambiente em decorrência do uso irregular dos terrenos pertencentes a particulares adjacentes à área militar, conforme deliberação da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar na Ata da 491ª Sessão Ordinária, 6ª Sessão Virtual de Julgamento, realizadas nos dias 30/09, 01 e 02/10/2020.

Encaminho os autos à Secretaria para adoção das seguintes diligências:

- Registre-se e autue-se a presente Portaria;

- Dê-se publicidade ao presente ato, publicando-o na imprensa oficial;

- Junte-se aos autos uma cópia completa da Notícia de Fato nº 161.2020.000043.

- Em atendimento ao disposto no § 1º, do artigo 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007, designo para secretariar o presente procedimento administrativo o servidor Adriano Correa para exercer a função de Secretário.

- Comunique-se à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

Após conclusos.

IRABENI NUNES DE OLIVEIRA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 671, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo procurador do Trabalho suscrito, titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/Sergipe (PRT20/SE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa como fundamentos da República Federativa do Brasil (Constituição Federal - CF, art. 1º, incisos II, III e IV);

2. os objetivos fundamentais da República traçados no art. 3º da CF, com destaque para a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (incisos I, III e IV);

3. os direitos e garantias fundamentais previstos no Título II da CF;

4. a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da ordem econômica, ordem esta que tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da função social da propriedade, da defesa do meio ambiente, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego (CF, art. 170);

